CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.° 113/2022

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, realizar a adequação, por meio de uma nova eleição do Conselho Tutelar, que encontra se com integrante a menos e sem suplentes.

JUSTIFICATIVA: Tendo conhecimento da importância de se ter no município o Conselho Tutelar normalizado e tendo garantido todo o respaldo para trabalhar em prol a defesa da Criança e Adolescente de acordo com o ECA. Nota-se que além de não ter suplentes, o Conselho está com um Conselheiro a menos, após a perda irreparável da Conselheira no mês passado. Sendo necessário que aconteça uma nova eleição para preenchimento da vaga e consequentemente ter os suplentes.

Sala das Sessões José Luís Correia

Rubinéia, 06 de maio de 2022.

Neuza Ribeiro
Vereadora